

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.515, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

1/2

Altera o Decreto nº 7.472, de 7 de julho de 2010, que nomeou os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753/1994, **DECRETA:**

Art. 1º O Art. 1º, inciso II, alínea "a" dos Suplentes, do Decreto nº 7.472, de 7 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - (...)

(...)

Suplentes:

a) REGIANE IBANHEZ GIMENES BERNI"

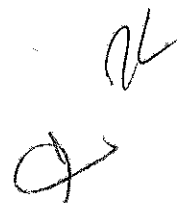
b) (...)

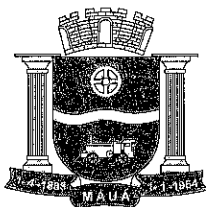
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 12 de novembro de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.515 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

2/2

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

JOÃO CARLOS ALVES
Secretário de Segurança Alimentar

Registrado no Departamento de Atos
Oficiais e afixado no quadro de editais.
Publique-se na imprensa oficial, nos termos
da Lei Orgânica do Município.

JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ro/